

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 219 / 2024
De 01 de fevereiro de 2024.

Autoriza Cessão de Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

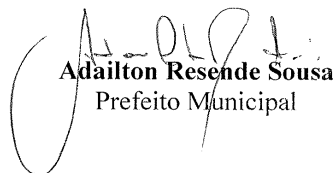
Art. 1º. Autoriza a cessão do(a) servidor(a) **Vanessa Rocha de Santana** portador(a) do CPF: 997.***.***-34, **Médico(a) em Saúde da Família** pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos desta Municipalidade, para a Secretaria de Estado da Saúde, **sem ônus para o órgão de origem** com vigência até 31/12/2024.

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 01 de fevereiro de 2024.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>